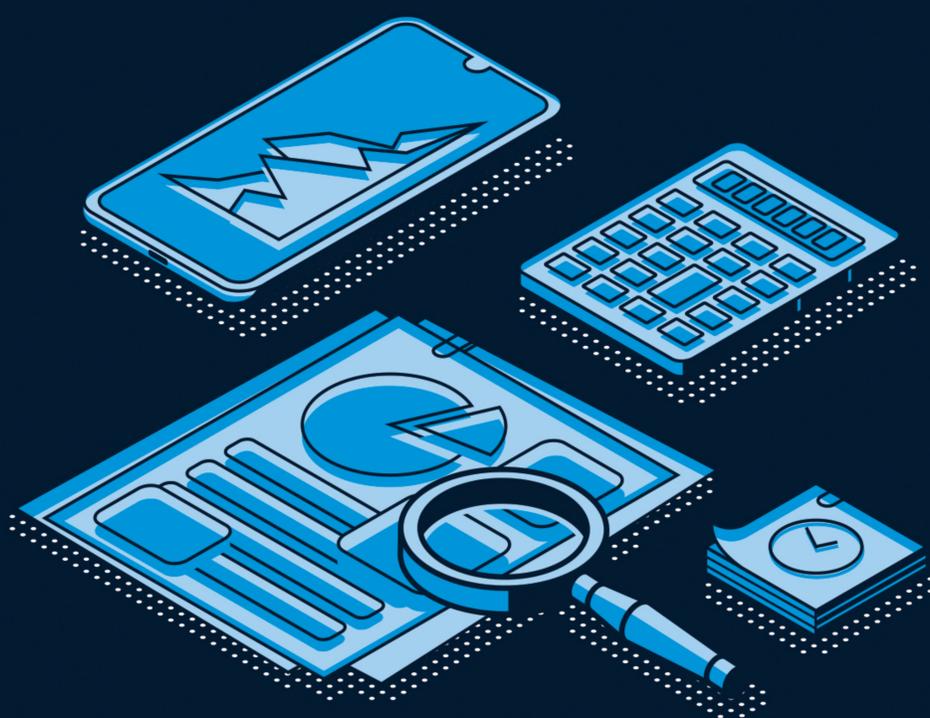


2020

Demonstrações Contábeis



Hospital Estadual
Alberto Rassi
HGG



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



É POR
VOCÊ
QUE A
GENTE
FAZ

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
Hospital Estadual Geral de Goiânia – Dr. Alberto Rassi (HGG)
Demonstrações Contábeis de 2020

**BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em Reais)**

ATIVO	Nota Explicativa	2020	2019
CIRCULANTE		42.125.192	30.992.306
Caixa e equivalentes de caixa	7	17.483.961	4.317.904
Contas a receber	8	20.483.833	23.201.452
Adiantamentos	9	299.498	111.028
Estoques	10	3.855.290	3.355.497
Despesas antecipadas		2.610	6.425
NÃO CIRCULANTE		849.581	505.647
Contas a receber	8	545.410	179.300
Adiantamentos	9	141.625	141.625
Investimentos		144.682	144.682
Imobilizado	11	17.864	40.040
TOTAL DO ATIVO		42.974.774	31.497.953

PASSIVO	Nota Explicativa	2020	2019
CIRCULANTE		33.853.212	32.106.523
Fornecedores	12	7.083.372	18.127.408
Obrigações trabalhistas	13	9.306.924	9.126.797
Obrigações tributárias	14	237.883	515.169
Projetos de terceiros	15	456.102	975.228
Subvenções a realizar	16	15.768.932	3.361.922
NÃO CIRCULANTE		10.121.561	1.693.488
Subvenção a apropriar	17	3.319.997	1.640.488
Provisões para riscos	18	6.801.565	53.000
PATRIMÔNIO SOCIAL		-	(2.302.059)
Patrimônio social		-	(10.320.138)
Superávit (déficit) acumulado		-	8.018.079
TOTAL (PASSIVO + PS)		42.974.774	31.497.953

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em Reais)**

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2020	2019
RECEITA LÍQUIDA	20	142.103.279	137.760.338
CUSTO DOS SERVIÇOS	21	(88.475.737)	(84.945.698)
Custo com recursos humanos	21.1	(59.795.168)	(57.137.049)

Custo com atividade hospitalar	21.2	(28.680.569)	(27.808.649)
SUPERÁVIT BRUTO		53.627.541	52.814.640
DESPESAS		(46.638.262)	(58.519.561)
Despesas administrativas	22	(46.638.262)	(58.519.561)
OUTRAS DESPESAS / RECEITAS	23	(7.049.038)	14.776.857
SUPERÁVIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(59.759)	9.071.935
Resultado financeiro líquido	24	59.759	(1.053.856)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		-	8.018.079

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019
(Em Reais)**

DESCRIÇÃO	2020	2019
Superávit do exercício	-	8.018.079
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	-	8.018.079

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em Reais)**

EVENTOS	PATRIMÔNIO SOCIAL	DÉFICIT ACUMULADO	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(1.947.057)	(8.373.081)	(10.320.138)
Incorporação do Déficit de 2018	(8.373.081)	8.373.081	-
Superávit do exercício de 2019	-	8.018.079	8.018.079
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(10.320.138)	8.018.079	(2.302.059)
Incorporação do Superávit de 2019	8.018.079	(8.018.079)	-
Incorporação de Déficit de exercícios anteriores	2.302.059	-	2.302.059
Superávit do exercício de 2020	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS (MÉTODO INDIRETO)
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em Reais)**

DESCRIÇÃO	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (déficit) do exercício	-	8.018.079
Ajustes:		
(-) Suspensão de Glosas a Realizar	-	(5.320.852)
(+/-) Provisão (reversão) para riscos	6.748.565	(30.000)
(-) Doações de obras de arte	-	(7.100)
(-) Subvenção de ativos não monetários	1.679.509	1.640.488
Varição nos ativos e passivos operacionais		

Contas a receber	2.351.509	(10.454.983)
Estoques	(499.793)	(660.068)
Adiantamentos	(387.187)	(8.601)
Despesas antecipadas	3.815	(2.610)
Fornecedores	(11.044.036)	9.495.639
Obrigações trabalhistas	180.128	(788.565)
Obrigações tributárias	(277.286)	167.231
Subvenção a apropriar	14.907.785	(247.742)
Projetos de terceiros	(519.126)	478.391
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	13.143.882	2.279.308
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de imobilizado	22.175	(12.539)
Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimento	22.175	(12.539)
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.166.057	2.266.769
Caixa e equivalentes de caixa no início	4.317.904	2.051.135
Caixa e equivalentes de caixa no fim	17.483.961	4.317.904
VARIAÇÃO OCORRIDA NO EXERCÍCIO	13.166.057	2.266.769

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ainda que não seja obrigada a apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método direto, a entidade decidiu por divulgá-la, para a melhor apresentação da geração e consumo de seu caixa:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS (MÉTODO DIRETO)
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em Reais)

DESCRIÇÃO	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recursos recebidos		
Recebimentos Contratuais	128.379.002	94.657.901
Outros Recebimentos	103.704	77.625
Pagamentos Realizados		
Pagamento Fornecedor	(55.515.138)	(37.646.267)
Salários e Encargos Sociais, Impostos e Taxas	(58.485.777)	(54.534.144)
Despesas Bancárias	(30.001)	(27.883)
Pagamento Concessionárias	(1.285.733)	(272.220)
Outros Credores Diversos	-	-
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	13.166.057	2.255.013
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Caixa Econômica Federal	-	11.755
Caixa líquido nas atividades de investimento	-	11.755
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.166.057	2.266.769

Caixa e equivalentes de caixa no início	4.317.904	2.051.135
Caixa e equivalentes de caixa no fim	17.483.961	4.317.904
VARIAÇÃO OCORRIDA NO EXERCÍCIO	13.166.057	2.266.769

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH é uma instituição brasileira, sem fins lucrativos, qualificada como organização social pelos seguintes atos legais:

- Prefeitura Municipal de Goiânia - Decreto nº 1.288, de 07 de Julho de 2006;
- Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Decreto nº 977, de 04 de Agosto de 2008;
- Governo do Estado de Goiás - Decreto nº 7.146, de 30 de Agosto de 2010;
 - Educação – Decreto nº 8.671 de 15 de Junho de 2016;
 - Integração Social do Menor Infrator e Garantia de Seus Direitos Individuais e Sociais – Decreto nº 8.623 de 06 de Abril de 2016;
 - Educação Profissional e Tecnológica – Decreto nº 8.594 de 09 de março de 2016;
 - Gestão de Serviços Sociais e Auxiliares em Unidades Prisionais – Decreto nº 8.595 de 09 de março de 2016.
- Prefeitura Municipal de Anápolis - Decreto nº 29.707, de 01 de Fevereiro de 2010;
- Prefeitura Municipal de Anicuns - Decreto nº 1.482, de 07 de Agosto de 2015.
- Prefeitura Municipal de Goianésia – Decreto nº 5.829, de 14 de Agosto de 2015;
- Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Decreto “E” nº 40, de 02 de Junho de 2016;

O Instituto foi declarado de utilidade pública estadual pela Lei nº 16.218, de 19/03/2008; e utilidade pública municipal (Goiânia) consoante Lei nº 9.005 de 27/12/2010.

O Instituto tem como objetivo promover a geração, o desenvolvimento e o aproveitamento de tecnologias voltadas para o interesse social. Ressalta-se que não remunera nem concede vantagens, benefícios, bonificações, participações em resultados ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, por qualquer título, a diretores, associados, conselheiros, benfeitores ou equivalentes.

2. CONTRATO DE GESTÃO HOSPITAL ALBERTO RASSI (HGG)

Em 13 de março de 2012 o IDTECH firmou, com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/GO, o contrato de gestão nº 024/2012, por um período de 1 (um) ano, competindo ao Instituto promover o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Alberto Rassi, no regime de 24 horas/dia, assegurando aos usuários do SUS assistência universal e equânime.

O contrato de gestão nº 024/2012 vem sendo renovado por meio de termos aditivos. Em 2020, por meio do termo aditivo n.º 13, houve a prorrogação do referido contrato com início em 13 de março de 2020 e término em 12 de março de 2021. De acordo com a cláusula sétima do termo ativo n.º 13, o valor estimado total para o período da prorrogação é de R\$ 151.416.622,04 (cento e cinquenta e um milhões, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e dois reais e quatro centavos).

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis do IDTECH / Contrato de Gestão n.º 001/2018 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros. Esta interpretação técnica em seu item de número 4 prevê que todas as entidades sem finalidade de lucros devem obedecer a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas de contabilidade completas denominadas de *Full IFRS (International Financial Reporting Standards)*, em todos os aspectos não previstos na ITG 2002 (R1). Assim sendo, o Instituto seguiu os ditames previstos na ITG 2002 (R1) e na NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3.2 Moeda Funcional

As demonstrações contábeis do IDTECH / Hospital Alberto Rassi (HGG) estão apresentadas em reais ("R\$"), que é a moeda funcional do Instituto.

4. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do superávit ou déficit

Na apuração do superávit ou déficit do exercício aplica-se o regime de competência para o reconhecimento das receitas e das despesas.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor de mercado (realizáveis em até 90 dias), os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

c) Instrumentos financeiros

O Instituto determina a classificação dos seus ativos e passivos financeiros não derivativos no momento do seu reconhecimento inicial de acordo com o modelo de negócio no qual o instrumento é gerenciado e suas respectivas características de fluxos de caixa contratuais.

A NBC TG 1000 - Seção 11 - Instrumentos Financeiros Básicos, contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensuradas ao custo amortizado, valor justo dos outros resultados abrangentes e valor justo. O Instituto considerou dois fatores para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma: o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais.

d) Contas a receber

O saldo de contas a receber decorrente do Contrato de Gestão n.º 001/2018 está apresentado pelo valor líquido de realização, isto é, diminuído das perdas prováveis no recebimento dos créditos.

e) Estoques

Os estoques são demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores realizáveis líquidos. Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização de estoques, obsolescência de itens e perdas de inventário físico.

f) Imobilizado

Bens adquiridos com recursos do Contrato de Gestão devem ser devolvidos a Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos – Secretaria Cidadã, ao final do tempo de vigência do contrato ou em caso de desuso, assim é mensurado pelo seu custo de aquisição e/ou construção, lançados em contrapartida ao resultado do período e controlados em contas de compensação.

Os custos subsequentes quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros associados a esses custos, que possam, por sua vez, ser mensurados com segurança, assim como reparos e manutenções, quando incorridos, são lançados em contrapartida ao resultado do período.

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em outras receitas (despesas) líquidas na demonstração do resultado.

g) Intangível

Ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição e/ou implantação, os direitos de uso de software são demonstrados pelo custo de aquisição em conta de compensação e lançados em contrapartida ao resultado do período.

h) Ativos e passivos não circulantes

Estão demonstrados por valores de realização / obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos auferidos ou as despesas incorridas até a data do balanço.



i) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a serem pagas por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar a fornecedores são apresentadas como passivo não circulante.

j) Julgamentos ou estimativas

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas à incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são: (a) a definição de vida útil e valor residual de ativos imobilizados e intangíveis; (b) o teste de recuperabilidade de ativos (*Impairment*); (c) a estimativa de perdas provenientes de glosas nos repasses do contratante; e (d) estimativa para as despesas com prestação de serviços incorridas no exercício, mas que as notas fiscais são emitidas, somente, no exercício seguinte (fornecedores a faturar).

k) Isenção tributária

O IDTECH, por ser uma entidade de interesse social e sem fins lucrativos, é isento do recolhimento de impostos e contribuições. A isenção tributária do Instituto inclui o Imposto de Renda (IR), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de atos próprios.

O Instituto também não está sujeito ao recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), exceto no caso das retenções efetuadas de acordo com o Código Tributário Municipal.

Entretanto os recolhimentos do INSS patronal, do FGTS e do PIS ocorrem normalmente sobre a folha de pagamento, sendo a alíquota do PIS determinada em 1% das verbas da folha sujeitas à incidência.

l) Subvenção governamental

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para o Instituto em troca de cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade.

As subvenções governamentais são reconhecidas da seguinte forma: I) a subvenção que não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora é reconhecida como receita quando os valores da subvenção forem líquidos e certos; II) a subvenção que impõe determinada condição de desempenho futuro sobre a entidade é reconhecida como receita apenas quando as condições de desempenho forem atendidas; III) As subvenções recebidas antes dos critérios de reconhecimento de receitas serem satisfeitos são reconhecidas como um passivo ou no ativo deduzindo o valor contábil do ativo relacionado. A entidade mensura as subvenções pelo valor justo do ativo recebido ou recebível.

As subvenções governamentais estão, em grande parte, apresentadas reduzindo o valor contábil do ativo relacionado, de acordo com as disposições do item 24, na NBC TG 1000 – Seção 24 – Subvenção e Assistência Governamentais, que diz: “A subvenção governamental relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários mensurados ao valor justo, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, ou deduzindo o valor contábil do ativo relacionado”. Essa apresentação é adotada pelo Instituto, por acreditar que ela oferece informações mais relevantes sobre o evento, consoante letra b, do item 14, da NBC TG 1000 – Seção 10 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

Ressalta-se que são registrados no passivo em rubrica de subvenção a apropriar os valores estimados de metas a realizar e também de eventos contingenciais para os quais não é possível constituir despesas segundo as diretrizes da NBC TG 1000 – Seção 21 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

5. NOVAS NORMAS

As alterações nas normas contábeis emitidas, exigidas para as demonstrações contábeis de 2019, são abaixo apresentadas.

CPC 06 (R3) - Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16)

Esta norma, com vigência a partir do exercício de 2019, introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço das arrendatárias. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa sua obrigação de pagá-lo. O instituto em virtude de obedecer a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, não sofreu impactos em suas demonstrações.

6. GESTÃO DE RISCOS

As atividades do IDTECH o expõem a diversos riscos, para tanto, estes são regularmente monitorados a fim de avaliar os impactos sobre os seus resultados. A coordenação executiva juntamente com a controladoria e a coordenação administrativo-financeira do Instituto examina e revisa informações relacionadas com o gerenciamento dos riscos incluindo os procedimentos e práticas aplicadas no controle dos mesmos. A seguir a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades da entidade.

6.1 Risco de Liquidez

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos.

6.2 Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de o Instituto incorrer em perdas financeiras por não recebimento das parcelas dos contratos gestão pactuados junto ao Poder Público estadual. Para minimizar o impacto das perdas, o Instituto adota políticas de gestão com vista à adequada aplicação dos recursos subvencionados, mormente pelo acompanhamento sistemático das operações estruturadas para as atividades desenvolvidas em cada contrato de gestão.

6.3 Risco Legal

Associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

DESCRIÇÃO		2020	2019
Banco conta movimento			
Banco CEF – HGG	(a)	10.919	3.461.240
Banco CEF – Centro de Pesquisa e Ensino – HGG	(a)	22.857	2.533
Banco CEF – COREME – HGG	(a)	-	1
Aplicações financeiras			
Fundo p/ Férias – HGG	(a)	-	854.130
HGG Investimento		1.604.781	-
Fundo Rescisório	(b)	1.611.476	-
Aplicação Fic Giro	(b)	14.233.928	-
TOTAL		17.483.961	4.317.904

- (a) As contas bancárias são utilizadas para movimentações/transações do Contrato de Gestão nº 024/2012, referente à gestão do Hospital Geral de Goiânia – Dr. Alberto Rassi, desempenhada pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH. Nessas contas bancárias ficam os recursos do projeto já alocados para pagamentos dos compromissos do Projeto em questão.
- (b) Referem-se aos valores destinados a arcar com as verbas rescisórias dos colaboradores lotados no projeto HGG.

O cálculo das transferências mensais ao Fundo Rescisório que são verbas destinadas a arcar com as verbas rescisórias dos colaboradores é realizado pela Gerência de Pessoal (GEP) e atualizado mensalmente, conforme projeção dos valores de cada colaborador. Os recursos foram aplicados em poupança e em renda fixa, em 2020 obtiveram rendimento de 1,40% e 2,12% a.a. respectivamente.

8. CONTAS A RECEBER E OUTROS VALORES A RECEBER

DESCRIÇÃO	2020	2019
Circulante:	20.483.833	23.201.452
Serviços faturados (a)	8.060.666	22.816.785
Outros valores a receber	222.347	119.903
Ressarcimentos Contratuais (b)	12.200.820	264.764
Não circulante:	687.035	179.300
Depósitos judiciais (c)	545.410	179.300
TOTAL	21.170.868	23.380.752

- (a) Refere-se aos valores a receber do contrato de gestão do HGG firmado entre o Instituto e o Estado de Goiás, por meio da Secretaria Estadual de Saúde.
- (b) Refere-se aos valores de verbas rescisórias dispendidas até o mês de março de 2019 e aos valores de transplantes a serem ressarcidas pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, conforme prevê o contrato de gestão 024/2012.
- (c) Refere-se aos valores de depósitos judiciais referentes as ações judiciais pagas pelo Instituto.

9. ADIANTAMENTOS

DESCRIÇÃO	2020	2019
Circulante:	299.498	111.028
Adiantamento a fornecedor	49.710	103.704
Adiantamento de férias	249.788	7.324
Não Circulante:	141.625	141.625
Adiantamento a Fornecedor (a)	141.625	141.625
TOTAL	441.123	252.653

- (a) Refere-se aos valores pagos a fornecedores de forma adiantada, em que não houve a efetiva entrega dos produtos adquiridos, cujo reembolso está sendo requerido judicialmente.

10. ESTOQUES

DESCRIÇÃO	2020	2019
Medicamentos	778.455	669.533
Materiais médico hospitalares	688.757	712.556
Materiais especiais – OPME	147.310	135.747
Materiais de laboratório	51.422	40.587
Nutrição enteral	41	-
Nutrição parenteral	36.619	56.221
Gases medicinais	-	7.948
Gás GLP	6.448	-
Materiais de expediente / impressos / formulários	39.383	44.912
Suprimentos de informática	8.365	10.745
Materiais de manutenção e conservação	292.952	233.732
Materiais de limpeza	8.822	14.487
Materiais de consumo	28.678	17.141
Rouparia	402.716	179.903

Materiais de segurança	12.776	10.304
Adiantamento para aquisição de estoques	1.136.085	998.544
Demais estoques	216.460	223.137
TOTAL	3.855.290	3.355.497

11. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

DESCRIÇÃO	Tx. a.a	2020	2019
Equipamentos de informática e periféricos	25%	-	-
Máquinas, equipamentos e aparelhos	25%	-	-
Móveis e utensílios	15%	-	-
Instrumentos musicais	0%	-	-
Benfeitoria em edificação de Terceiros	5%	-	-
Instrumentais Cirúrgicos e equipamentos	13%	-	-
Adiantamento para aquisição de Ativo Imobilizado	0%	17.864	40.040
(-) Depreciação acumulada		-	-
TOTAL		17.864	40.040

DESCRIÇÃO	2020	2019
Licença de uso e software – HGG	-	-
TOTAL	-	-

Os valores referentes ao Ativo Imobilizado e Intangível dos projetos administrados pelo Instituto estão com saldos zerados, em virtude da adoção da orientação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), onde os mesmos são reconhecidos em contas de compensação de acordo com os valores dispendidos após o tombamento dos mesmos. Em 31/12/2020 o saldo dos bens adquiridos fechou em R\$ 6.604.570,89 (seis milhões seiscentos e quatro mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e nove centavos).

O Instituto também passou a controlar os saldos dos bens cedidos pela Secretaria de Estado da Saúde – SES para gestão do Hospital Alberto Rassi – HGG, os quais totalizam o montante de R\$ 14.423.934,76 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

DESCRIÇÃO	2020	2019
Bens Cedidos	14.423.935	-
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG	14.423.935	-
Bens Adquiridos com Recursos do Contrato de Gestão	6.604.571	4.867.253
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG	6.604.571	4.867.253
TOTAL	21.028.506	4.867.253

12. FORNECEDORES

DESCRIÇÃO		2020	2019
Fornecedores a pagar		3.056.291	13.886.332
Fornecedores a faturar	(a)	2.784.588	3.086.304
Outras contas a pagar		1.205.391	1.090.637
Adiantamento judicial (ressarcimento)		37.103	64.135
TOTAL		7.083.372	18.127.408

(a) Refere-se aos serviços que foram prestados no curso normal das atividades do IDTECH e que até 31 de dezembro de 2020 não houve a emissão de documento fiscal. O registro foi feito na melhor estimativa apurada pelo Instituto em cumprimento ao regime de competência.

13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

DESCRIÇÃO	2020	2019
Salários a pagar	2.369.373	2.278.872
Rescisões a pagar	409	2.702
IRRF de empregados	488.018	637.146
Contribuição assistencial/sindical	804,6	709,54
INSS sobre folha	956.057	982.350
FGTS a pagar	376.791	362.807
PIS a pagar	48.257	45.654
Obrigações com RPA	1.496	810
Provisões de Férias e Encargos	5.065.718	4.815.746
TOTAL	9.306.924	9.126.797

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

DESCRIÇÃO	2020	2019
INSS sobre NF a recolher	96.239	88.722
PIS, COFINS e CSLL sobre NF a recolher	61.559	199.557
ISS sobre NF a recolher	61.582	201.434
IRRF sobre NF	15.886	20.359
IRRF sobre aluguel	2.617	5.096
TOTAL	237.883	515.169

15. PROJETOS DE TERCEIROS

DESCRIÇÃO		2020	2019
Rateio de despesas compartilhadas - IDTECH	(a)	456.102	972.694
Centro de Estudos e Pesquisas do Hospital Alberto Rassi	(b)	-	2.533
Comissão de Residência Médica – COREME	(c)	-	1
TOTAL		456.102	975.228

(a) Rateio de despesas compartilhadas – Refere-se aos valores correspondentes aos custos e despesas administrativas comuns, calculados com base em critérios de rateios razoáveis e objetivos previamente ajustados e formalizados, de forma que correspondem ao efetivo gasto de cada projeto.

(b) O Centro de Estudos e Pesquisas do Hospital Alberto Rassi – HGG tem como finalidade estimular, apoiar e incentivar as atividades inerentes ao ensino, à pesquisa, à extensão acadêmica e à cultura, ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, colaborar com ações governamentais e privadas de interesse da sociedade, bem como interagir e cooperar com outras entidades congêneres.

(c) A Comissão de Residência Médica – COREME é constituída por membros do corpo clínico, sendo um coordenador, um vice coordenador, secretário, preceptores e representantes dos médicos residentes. A Coordenação é renovada a cada dois anos. Os recursos financeiros da COREME são oriundos das taxas de inscrições dos processos seletivos que acontecem anualmente, e que serão investidos exclusivamente em melhorias para os programas de residência médica, conforme decisão do Conselho de Administração do IDTECH.

16. SUBVENÇÃO A REALIZAR

DESCRIÇÃO		2020	2019
Projeto Hospital Alberto Rassi - HGG	(a)	15.768.932	3.361.922
TOTAL		15.768.932	3.361.922

(a) Referem-se às subvenções governamentais a serem apropriadas no resultado mediante atendimento aos critérios de reconhecimento previstos na norma contábil aplicável (NBC TG 1000 (R1) Seção 24).

17. SUBVENÇÕES A APROPRIAR

DESCRIÇÃO		2020	2019
Não Circulante:			
Recursos aplicados em fundo rescisório:			
Projeto Hospital Alberto Rassi - HGG		3.319.997	1.640.488
TOTAL		3.319.997	1.640.488

18. PROVISÃO PARA RISCOS

O IDTECH é parte em ações judiciais de natureza trabalhista e a Administração acredita, apoiada na opinião e nas estimativas de sua Assessoria Jurídica (ASJUR), que as provisões para riscos trabalhistas são suficientes para cobrir as eventuais perdas.

DESCRIÇÃO		2020	2019
Trabalhistas		6.801.565	53.000
TOTAL		6.801.565	53.000

19. RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento ao item 27, letra "c", da ITG 2002 (R1) – Entidade em finalidade de lucros, o Instituto apresenta, a seguir, a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

- IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica);
- CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido);
- ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza);
- COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social).

20. RECEITA LÍQUIDA

DESCRIÇÃO		2020	2019
Receitas Subvenções		140.788.410	137.022.516
Receitas Doações		1.314.868	737.823
TOTAL		142.103.279	137.760.338

21. CUSTO DOS SERVIÇOS

21.1. Custo com recursos humanos

DESCRIÇÃO		2020	2019
Custo com recursos humanos		(57.627.950)	(53.286.372)
Gastos com recursos humanos sem vínculo empregatício		(2.167.218)	(3.850.677)
TOTAL		(59.795.168)	(57.137.049)

21.2. Custo com atividade hospitalar

DESCRIÇÃO		2020	2019
Materiais/ medicamentos HGG		(12.093.433)	(12.519.284)

Exames e diagnósticos	(2.198.934)	(2.754.565)
Manutenção, ocupação e conservação	(5.301.040)	(2.276.179)
Materiais diversos	(2.339.001)	(2.678.686)
Alimentação/ Refeição	(4.994.020)	(6.408.986)
Despesa com Esterilização	(1.754.141)	(1.170.950)
TOTAL	(28.680.569)	(27.808.649)

22. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		
DESCRIÇÃO	2020	2019
Despesas contratuais, ocupação, utilidades e serviços de terceiros	(6.872.089)	(7.223.056)
Outras despesas administrativas	(57.414)	(181.347)
Manutenção, ocupação e conservação do patrimônio	(8.585.930)	(9.302.056)
Despesas com consumos diversos	(406.635)	(503.592)
Captação de recursos	(96.064)	(92.773)
Despesas com glosas SES – GO	(29.252.741)	(40.938.438)
Bens adquiridos com recursos do Contrato de Gestão nº 024/2012	(1.367.389)	(278.300)
TOTAL	(46.638.262)	(58.519.561)

(a) Referem-se às glosas dos servidores efetivos do Estado de Goiás, uma vez que o Instituto mantém o registro das receitas de subvenção pelo valor bruto.

23. OUTRAS DESPESAS / RECEITAS		
DESCRIÇÃO	2020	2019
Contingências Judiciais	(6.748.565)	-
Perdas de Imobilizado	(381.529)	-
Emendas Parlamentares	80.000	
Venda de Materiais Recicláveis	1.055	1.130
Reversão de Perdas Prováveis	-	14.775.727
TOTAL	(7.049.038)	14.776.857

24. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		
DESCRIÇÃO	2020	2019
Receitas financeiras	154.343	35.261
Despesas financeiras	(94.584)	(1.089.117)
TOTAL	59.759	(1.053.856)

25. EVENTO SUBSEQUENTE

25.1 Renovação do contrato 024/2012 – Hospital Alberto Rassi (HGG)

O contrato de gestão nº 024/2012 celebrado em 13 de março de 2012 entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, e o IDTECH, foi renovado, por meio do 14º termo aditivo, no montante de \$ 151.416.622,04 (cento e cinquenta e um milhões, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e dois reais e quatro centavos), para o período de 13 de março de 2021 a 12 de março de 2022.

25.2 24.2 Continuidade operacional do contrato gestão firmado – Hospital Alberto Rassi (HGG)

Nos últimos meses o surto de um novo vírus denominado Coronavírus (COVID-19), foi primeiramente detectado em Wuhan, na China, posteriormente, espalhando-se em escala global e sendo classificado

como uma Pandemia pela OMS (Organização Mundial da Saúde) em 03 de Março de 2020, inclusive afetando a economia brasileira.

Neste momento, a administração destaca que não observou nenhum impacto em suas demonstrações financeiras, bem como não foi possível efetuar a mensuração de eventuais riscos que possam vir a ocorrer, e que possam afetar os trabalhos do instituto.

A Administração vem tomando as devidas medidas preventivas internas, com o intuito de preservar a saúde de seus colaboradores e parceiros, e vem monitorando o avanço da situação, de forma que seja possível mensurar eventuais impactos futuros que necessitem serem refletidos posteriormente na sua posição patrimonial.

Ademais a administração do Instituto tem tomado às ações necessárias junto à Secretaria de Estado da Saúde, visando a continuidade da prestação de serviços no HGG, HEMORREDE e TELECONSULTA, bem como promovendo a gestão dos recursos para melhor eficiência, eficácia e economicidade de sua aplicação nas operações.

Face ao exposto e considerando a renovação do contrato 024/2012, não foi possível prever eventuais impactos financeiros que porventura venham afetar o contrato de gestão em tela, de modo que o Instituto apresenta e divulga suas demonstrações contábeis no pressuposto da continuidade operacional.

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2020.

Lidiany de Jesus Oliveira
Contadora - CRC/GO nº 20789/O

Lúcio Dias Nascimento
Coordenador Executivo

José Cláudio Romero
Superintendente

Em virtude da pandemia de COVID-19, as demonstrações contábeis, foram aprovadas pelo Conselho Fiscal em reunião ocorrida de forma remota via aplicativo ZOOM no dia 16/03/2021.

Monique Galvão de França
Conselheira

Danilo da Silva Dias
Membro

Joab Silva Gorayeb
Terceiro Suplente

Em virtude da pandemia de COVID-19, as demonstrações contábeis, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião ocorrida de forma remota via aplicativo ZOOM no dia 23/03/2021.

Valterli Leite Guedes
Presidente

Maria do Rosário Cassimiro
Conselheira

Eunice Machado Nogueira
Conselheira

Maria Aparecida Batista da Costa de Faria
Conselheira

Edna Maria Coven
Conselheira

Javier Miguel Magul
Conselheiro

Alair Domiciano
Conselheira

Wagner Nogueira da Silva
Conselheiro

Helena Maria Boaretto Paula Vasconcelos
Conselheira

Nilzio Antônio da Silva
Conselheiro

Demonstrações Contábeis do Exercício Social de 2020 acompanhadas de Relatórios dos Auditores Independentes aprovado em 25 de março de 2021, conforme normas legais e disposições estatutárias do IDTECH em vigência, devido a pandemia de COVID-19 a reunião ocorreu de forma remota via aplicativo ZOOM.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

**Conselheiros e Coordenadores do
Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH ("Instituto"), relativas ao contrato de gestão nº. 024/2012 (Hospital Alberto Rassi - HGG) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante

resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 25 de Março de 2021

Atenciosamente,

MSc. Rodrigo Romanato Leite
Contador - CRC GO-230291/O-6T-GO
Consulcamp Auditoria e Assessoria Ltda.
CRC 2SP010626/O-4

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, instituição sem finalidade lucrativa, qualificada como organização social, cumprindo atribuições legais, estatutárias e regimentais, examinaram a Prestação de Contas, consubstanciadas nas “**Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020**” elaboradas de acordo com a legislação vigente, encerradas em 31 de Dezembro de 2020, e concluem que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição.

Goiânia-GO, 16 de março de 2021.

Monique Galvão de França
Conselheira

Daniilo da Silva Dias
Membro

Joab Silva Gorayeb
Terceiro Suplente

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2020 - HOSPITAL ESTADUAL GERAL DE GOIÂNIA DR. ALBERTO RASSI

INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 15.503 de 28/12/2005 e suas modificações introduzidas pela Lei nº28/12/2005 e suas modificações introduzidas pela Lei nº 17.858, de 10/12/2012; com a Lei nº 17.399 de 19/08/2011; com a Lei nº 18.331 de 30/12/2013 e por força do Contrato de Gestão 024/2012 celebrado entre o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDT ECH, para o gerenciamento do Hospital Estadual Geral Dr. Alberto Rassi - HGG, o presente relatório apresenta um resumo dos resultados obtidos no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2020, o qual abrange o 12º e 13º Termo Aditivo ao mencionado Contrato de Gestão.

PRODUÇÃO ASSISTENCIAL E INDICADORES DE QUALIDADE

Quadro 01 - Demonstrativos de Saídas Hospitalares, Atendimento Ambulatoriais, Cirurgias, Hemodinâmica e SADT Externo.

Serviços Mês/2020	Saídas Hospitalares		Consultas Ambulatoriais		Cirurgias	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Janeiro	996	765	17.028	16.603	700	595
Fevereiro	996	686	17.028	14.347	700	518
Março	811	702	17.028	13.696	660	550
Abril	811	384	17.028	2.689	660	242
Mai	811	450	17.028	3.515	660	300
Junho	811	403	17.028	4.406	660	296
Julho	811	431	17.028	4.415	660	282
Agosto	811	399	17.028	4.437	660	285
Setembro	811	413	17.028	5.867	660	307
Outubro	811	467	17.028	7.256	660	329
Novembro	811	518	17.028	6.933	660	411
Dezembro	811	564	17.028	9.773	660	425
TOTAL GERAL	10.102	6.182	204.336	93.937	8.000	4.540

Dados extraídos dos Relatórios Mensais de Atividades elaborados pelas Diretorias do HGG..

Serviços Mês/2020	Hemodinâmica		SADT Externo	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Janeiro	-	-	980	1.087
Fevereiro	-	-	980	1.084
Março	-	-	980	1.273
Abril	30	23	980	0
Mai	30	19	980	0
Junho	30	26	980	0
Julho	30	20	980	0
Agosto	30	19	980	0
Setembro	30	20	980	0
Outubro	30	24	980	4
Novembro	30	18	980	224
Dezembro	30	19	980	463
TOTAL GERAL	270	188	11.760	4.135

Dados extraídos dos Relatórios Mensais de Atividades elaborados pelas Diretorias do HGG..

Quadro 02 - Demonstrativos de Saídas Hospitalares por Unidade de Internação

Serviços Mês/2020	Saídas Hospitalares					
	Saídas Clínicas		Saídas Cirúrgicas		Saídas Cirúrgicas	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Janeiro	276	192	700	546	20	27
Fevereiro	276	159	700	502	20	25
Março	167	190	622	489	22	23
Abril	167	180	622	191	22	13
Mai	167	180	622	263	22	7
Junho	167	165	622	230	22	8
Julho	167	174	622	241	22	16
Agosto	167	174	622	238	22	17
Setembro	167	161	622	233	22	19
Outubro	167	172	622	270	22	25
Novembro	167	178	622	313	22	27
Dezembro	167	168	622	379	22	17
TOTAL GERAL	2.222	2.093	7.620	3.895	260	224

Dados extraídos dos Relatórios Mensais de Atividades elaborados pelas Diretorias do HGG..

Quadro 03 - Demonstrativos de Atendimentos Ambulatoriais no período de Janeiro a Dezembro/2020

Serviços Mês/2020	Atendimentos Ambulatoriais			
	Consultas Médicas		Consultas Não Médicas	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Janeiro	11.749	11.429	5.279	5.174
Fevereiro	11.749	10.786	5.279	3.561
Março	11.749	8.801	5.279	4.895
Abril	11.749	2.343	5.279	346
Mai	11.749	3.148	5.279	367
Junho	11.749	3.798	5.279	608
Julho	11.749	3.885	5.279	530
Agosto	11.749	3.939	5.279	498
Setembro	11.749	5.191	5.279	676
Outubro	11.749	5.240	5.279	2.016
Novembro	11.749	5.687	5.279	1.246
Dezembro	11.749	8.938	5.279	835
TOTAL GERAL	140.988	73.185	63.348	20.752

Dados extraídos dos Relatórios Mensais de Atividades elaborados pelas Diretorias do HGG..

Quadro 04 - Demonstrativos dos Indicadores de Qualidade, obtidos no período de Janeiro a Dezembro/2020

Indicadores	Metas	Janeiro	Fevereiro	Metas	Março	Abril	Mai	Junho
Taxa de Ocupação Hospitalar	>= 85%	82,0%	79,1%	>= 85%	74,4%	59,9%	62,5%	60,3%
Média de Permanência Hospitalar	<=7 dias	5,5	5,4	<=6 dias	5,3	6,8	6,1	7,0
Índice de Intervalo de Substituição	<= 24 horas	29	34	<= 25 horas	41,66	109,79	87,25	94,21
Taxa de Readmissão em CTI (48 horas)	<= 5%	4,9%	1,8%	<= 5%	0,7%	2,1%	3,2%	0,0%
Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	<= 20%	8,9%	11,0%	<= 20%	9,0%	12,2%	11,3%	13,1%
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	<= 5%	1,9%	3,6%	<= 5%	3,1%	3,4%	0,3%	1,3%
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	<= 1%	0,2%	1,6%	<= 1%	1,1%	0,0%	0,0%	0,7%

Dados extraídos dos Relatórios Mensais de Atividades elaborados pelas Diretorias do HGG..

Indicadores	Metas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Taxa de Ocupação Hospitalar	>= 85%	60,0%	60,5%	65,2%	63,0%	85,8%	68,3%
Média de Permanência Hospitalar	<=6 dias	5,4	6,0	6,1	5,6	5,9	5,5
Índice de Intervalo de Substituição	<= 25 horas	86,01	94,32	78,17	78,9	23,6	61,65
Taxa de Readmissão em CTI (48 horas)	<= 5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	<= 20%	13,1%	14,2%	15,1%	12,7%	11,0%	9,3%
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	<= 5%	2,0%	0,7%	1,5%	1,4%	1,6%	1,3%
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	<= 1%	0,5%	0,7%	1,5%	0,7%	-	-

Dados extraídos dos Relatórios Mensais de Atividades elaborados pelas Diretorias do HGG..

CONCLUSÃO

Ressaltamos que no período avaliado não houve o cumprimento das metas de produção assistenciais (parte fixa) e Indicadores de Desempenho (parte variável) estipuladas em contrato devido a suspensão de todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, a qual foi estabelecida por meio da portaria nº 511/2020-SES diante da declaração da Organização Mundial de Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus, bem como o Decreto nº 9633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que estipula a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV).

Também consignamos a publicação da Portaria nº 592/2020-SES, de 05 de maio de 2020, em que o Secretário de Estado da Saúde suspende por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para a gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO, bem como a Portaria nº 1616/2020-SES de 10 de setembro de 2020 que estende até o dia 31 de dezembro de 2020 o não cumprimento de metas contratuais, não havendo, portanto, desconto financeiro no período.

Entretanto, apesar dessa não obrigatoriedade, a unidade manteve os atendimentos hospitalares conforme perfil assistencial definido pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO, sendo estabelecida a manutenção na realização de transplantes renais e hepáticos, atendimentos a pacientes com doenças crônicas e imunodepressoras, além da ampliação dos leitos clínicos e cirúrgicos especializados destinados ao componente denominado de urgência regulados pela Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia - SUREPS/SMS/Goiânia, contribuindo da melhor forma possível com a Rede de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado de Goiás.

Protocolo 223981